



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Considerando-se que, é extremamente necessário para o homem e para o meio ambiente que se tenham planos e projetos de arborização;

Considerando-se que, a arborização é importante para a cidade porque contribui para amenizar a temperatura, reduzir a poluição atmosférica e sonora, servem de abrigo para os pássaros e embelezam a cidade;

Considerando-se que, segundo informações, a definição das espécies a serem utilizadas na arborização urbana deve levar em consideração fatores como adaptabilidade climática, porte, época de floração, boa formação da copa e raízes profundas;

Considerando-se que, devido a problemas relacionados à escolha do tipo de árvore a ser plantada, munícipes solicitam a extração daquelas já existentes, alegando transtornos diversos;

Considerando-se que, é necessário que haja um controle rigoroso a este respeito;

Considerando-se ainda que, em Pedralva, existem poucas árvores, comparada com outras cidades;

Solicitamos:

Que sejam enviadas a esta E. Casa de Leis, e em especial a estes Vereadores, as informações, a saber:

- 1- O Poder Executivo possui algum tipo de "Projeto de Arborização" que vise a implementação de plantio de árvores nas áreas urbanas e rurais do município?
- 2- Ocorre o plantio de árvores na área urbana? Quais os critérios utilizados pelo órgão responsável para plantar uma determinada espécie em determinado local?
- 3- Se for realizado o plantio de árvores, está sendo utilizado espécies nativas ou exóticas? Como se dá a escolha da espécie da hora do plantio?
- 4- Existe participação do CODEMA nas escolhas e definições de plantio de árvores do município?
- 5- Qual é o planejamento do Poder Executivo para escolha das áreas importantes para plantio, leva-se em conta a carência da área para que receba a arborização? E, existe um estudo que caracterize quais as áreas prioritárias para arborização no município de Pedralva?

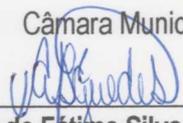
JUSTIFICATIVA

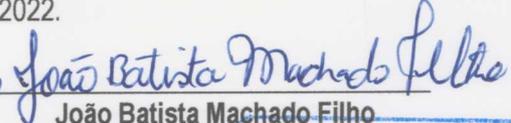
O presente requerimento se faz necessário pois, a arborização urbana exerce inúmeras funções ambientais e socioambientais, dentre elas a manutenção e ampliação das Áreas Verdes Urbanas, a proteção de diversas espécies da fauna e a tutela do bem-estar e da qualidade de vida das presentes e futuras gerações de populações das cidades.

É preciso que haja mais informação para a população, para haver cobranças ao poder público. Só através do conhecimento é que se pode obter uma cultura de fiscalização das atividades desenvolvidas pela municipalidade, sendo desta forma, o objetivo deste requerimento, é ter ciência do planejamento por parte do Poder Executivo, em realizar um trabalho de arborização do município de Pedralva.

Para tanto, solicitamos a aprovação pelos nobres colegas, e a atenção do Senhor Prefeito, para que esta solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de junho de 2022.


Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora


João Batista Machado Filho
Vereador


Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 21 / 06 / 2022
Horas: 15 : 10
Protocolo: 336 / 2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 06 / 22
PRESIDENTE: 
